



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO ANO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Chrystiano Lima e Silva (SGA), Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelyn James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2023/000007399-00**: Requerente: João Nunes Romero Júnior. Cargo: Assistente Técnico Judiciário. Lotação: 10ª Vara do Juizado Especial. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000013684-00**: Assunto: Consulta da DVGESST, formulada nos seguintes termos: “Esta Divisão de Gestão de Teletrabalho foi instada a se manifestar a pedido da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas/SEGEP a respeito da possibilidade de designação de teletrabalhador para substituir temporariamente servidor que exerce cargo comissionado de Diretor da Divisão de Processos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração. No caso haverá disponibilidade de exercício da atividade de forma presencial com o registro de ponto. Por essa razão a DVGESTT consulta a Comissão sobre qual a orientação deve ser seguida para esse caso e outros pedidos envolvendo cargos de chefia.” Deliberação: A Comissão de Teletrabalho não se opõe à designação de teletrabalhador para a ocupação de cargo temporário de chefia, durante o afastamento do titular, desde que autorizada pela Presidência e que o exercício da função ocorra de forma presencial e com registro de ponto.”. **(iii) 2023/000009526-00**: Requerente: Grace Ellen Rodrigues Sampaio. Cargo: Auxiliar Judiciário. Lotação: Segunda Unidade de Processamento de Primeiro Grau. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2023/000010294-00**: Requerente: Raimunda Lessandra Araújo Rufino. Cargo: Assistente Judiciário. Lotação: Gabinete do Desembargador Henrique Veiga Lima. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(v) 2023/000012986-00**: Requerente: Victória Sautier Pacheco. Cargo: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Lotação: Juízo de Direito da Comarca de Alvarães. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente

declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 25/04/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003261** e o código CRC **56506DB3**.